



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 10/2015

Data: 12/06/2015

**Gilmar Albani**, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Josiane Paula Correa Cattani**, a partir desta data, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 80 da Lei Municipal nº 019/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariópolis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de Junho de 2015.

**Gilmar Albani**  
Presidente

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6406 | Pato Branco, 20 e 21 de junho de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015
No termo de referência - Anexo I do Edital, referente ao item 105, onde se lê "ANL-9299", leia-se "AKE-1780". Coronel Vívida, 19 de junho de 2015. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Aviso Licitação - Edital de Leilão nº 02/2015
O Município de Pato Branco, através do servidor Claudio Bonatto, designado pela Administração através da Portaria nº 417/2014, para atuar como Leiloeiro, torna público aos interessados, que no dia 09 de julho de 2015, às 14h (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na Rua Araribóia, nº 491, Centro, em Pato Branco-PR, realizará Licitação na modalidade de Leilão, destinada à venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração, avaliados através de Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 7.366 de 11 de março de 2014. O certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais legislação pertinente, nas condições e especificações fixadas no Edital, sendo a licitação do tipo "maior lance por item". O inteiro teor do edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR ou pelos sites: www.diocms.com.br; www.pato Branco.pr.gov.br. Demais informações podem ser adquiridas pelas telefones: (46) 3220-1512, 3220-1511/1534. Pato Branco, 18 de junho de 2015. Cláudio Bonatto - Leiloeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015
O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 03/07/2015, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE EXPEDIENTE, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - LC N 147/2014. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax (46) 3244-8000 - e-mail: sulinaeditais@outlook.com. Sulina, 19 de junho de 2015. ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.171, de 19 de junho de 2015.
Atualiza valores do precatório/atividade do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e abre crédito suplementar no orçamento vigente.
A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeitura Municipal sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam atualizados os valores do precatório/atividade do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 1.105, de 28 de maio de 2014 e Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.131, de 08 de outubro de 2014, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.
Art. 2º. Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante as seguintes providências:
06.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1045200062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos R\$ 60.000,00
104 - 3.3.90.30 (000) Material de Consumo R\$ 60.000,00
07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100072.017 Atividades Operacionais do Programa Saúde Bucal R\$ 15.000,00
148 - 3.1.90.11 (495) Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 35.000,00
147 - 3.1.90.13 (495) Obrigações Patronais R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 110.000,00
Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAÇÃO de que trata a presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das seguintes fontes, conforme descrição abaixo.
Fonte Descrição VALOR R\$
000 Recursos Livres 60.000,00
495 Atuação Básica 50.000,00
TOTAL 110.000,00
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 19 de junho de 2015.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.128, de 19 de junho de 2015.
Abre crédito suplementar no orçamento vigente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.171, de 19 de junho de 2015,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante as seguintes providências:
06.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1045200062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos R\$ 60.000,00
104 - 3.3.90.30 (000) Material de Consumo R\$ 60.000,00
07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100072.017 Atividades Operacionais do Programa Saúde Bucal R\$ 15.000,00
148 - 3.1.90.11 (495)Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 35.000,00
147 - 3.1.90.13 (495) Obrigações Patronais R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 110.000,00
Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAÇÃO de que trata a presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das seguintes fontes, conforme descrição abaixo.
Fonte Descrição VALOR R\$
000 Recursos Livres 60.000,00
495 Atuação Básica 50.000,00
TOTAL 110.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 19 de junho de 2015.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Sete, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail:camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

PORTARIA Nº 10/2015
Data: 12/06/2015
Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal,
RESOLVE:
Conceder à servidora Josiane Paula Correa Cattani, a partir desta data, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 80 da Lei Municipal nº 019/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariópolis. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, em 12 de Junho de 2015.
Gilmar Albani
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2015
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015 - PROCESSO Nº. 038/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Metalúrgica Portal Fer Ltda - ME. CNPJ nº 22.043.147/0001-00. OBJETO: Execução da cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Max Stalschmidt, com o fornecimento dos materiais necessários. VALOR GLOBAL: R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais). PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado conforme a execução dos serviços, mediante visitas efetuadas e atestadas pelo Engenheiro desta Prefeitura, mediante apresentação e empenho da Nota Fiscal correspondente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes; 07.04 - Administração Cultural e Esportes; 278130022.028000 - Manutenção da Educação Física e do Desporto; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.24.00 - (000) - Material para Manutenção de Bens Imóveis(18); 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.16.00 - (000) - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis(1312). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2015. Clevelândia, 16 de junho de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2015
INEXCISIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015 - PROCESSO Nº. 045/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, inscrito no CNPJ nº 76.161.199/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALVARO FELIPE VALERIO, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da carteira de identidade sob nº. RG-8.152.753-9-SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 045.826.149-14. CONTRATADA: ALINE GIACOMELLI PAIM MEYER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.027.287/0001-99, estabelecida na Rua Alagoas, 50, Sala 01, Bairro Jardim Brasília, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia, senhora ALINE GIACOMELLI PAIM MEYER, brasileira, casada, produtora de eventos, portadora da cédula de identidade sob RG nº. 10.452.876-7-SSP/PR, inscrita no C.P.F. nº. 085.505.239-90, residente e domiciliada na Rua Alagoas, 50, Bairro Jardim Brasília, nas dependências do Estádio Max Stalschmidt no dia 28/06/2015, bem como, toda a estrutura de palco necessária para realização dos serviços, incluindo 01 (uma) carreta palco com sonorização e luzes, em comemoração alusiva ao 123º (centésimo vigésimo terceiro) aniversário de emancipação político-administrativa deste Município. VALOR: R\$ 77.100,00 (setenta sete mil e sete reais) FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em parcela única no dia 29/06/2015. DOS RECURSOS: 07 - Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes; 07.04 - Administração Cultural e Esportes; 13392030.2.027000 - Manutenção das Atividades Culturais; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.16.00 - (000) - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis(1312). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2015 Clevelândia, 18 de junho de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015 - PROCESSO Nº. 043/2015 Data Abertura: 16/06/2015 Horário: 10h Objeto: Aquisição e instalação de climatizador, tipo ar condicionado Split, aquisição de eletrodomésticos, mobiliário em geral, bicicletas, livros, parques infantis; Serviços de som de rua, gravação digital e revelação de fotos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Educação, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo T do edital.
PROponente LOTES/ITENS VLR TOTAL LOTES/ITENS R\$
Brimbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - ME, C.N.P.J. nº 18.066.320/0001-51 Lote 01 - Itens: 14, 15, 16, 17 e 19 319.825,00
C K Yokota Móveis - ME, C.N.P.J. nº 04.340.669/0001-83 Lote 01 - Itens: 06, 09, 10, 11, 21, 22 e 24. 52.890,00
C L Comércio de Ar Condicionado Ltda - EPP, C.N.P.J. nº 07.351.383/0001-10 Lote 01 - Item: 13. 14.280,00
FIC Suprimentos Ltda - ME, C.N.P.J. nº 17.951.624/0001-97. Lote 01 - Itens: 05, 18 e 23. 13.244,00
Márcio A. R. da Silva & Cia Ltda - ME, C.N.P.J. nº 04.947.370/0001-50. Lote 01 - Itens: 07, 08, 12 e 20. 86.744,00
Proteção e Segurança Elétrica Ávia Ltda - ME, C.N.P.J. nº 07.755.562/0001-65. Lote 01 - Itens: 01, 02, 03 e 04. 25.501,00
Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que a empresa cumpre as exigências do edital, homologando-se este certame ao vencedor adiante mencionado: Clevelândia, 19 de junho de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
Em conformidade com a data datada em 17/06/2015 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2015, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação da infraestrutura turística da Gruta Nossa Senhora de Lourdes - HOMOLOGADO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa CLEITON JOSÉ THEIS - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.375.827/0001-04, com o valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
Bom Sucesso do Sul, 19 de Junho de 2015.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Teléfax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsis@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ
CNPJ Nº. 80.689.886/0001-43
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 63/2014, Pregão, nº 35-PMS - DATA: 19/06/14
Contratado: FERNANDA CRISTINA PAESE. CNPJ nº 08.649.124/0001-04. Objeto: Aditivo de Prazo e Valor. De prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 63/2014, até 30 de junho de 2015. Do Valor: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 91.043,50 (Noventa e um mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos), baseado-se no cálculo adicionado de R\$ 3.062,50 (Três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data: 15/06/15. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

Table with columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Contains a list of administrative acts and personnel movements.

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsp.diocms.com.br - Edição do dia 22 de junho de 2015, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 296
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2013, para provimento no cargo de Agente de Trânsito.

Table with columns: Nome, Nº. INSC., NOME, CLASS. Lists Roselaine Wentz as the appointed agent.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria nº. 296/2015.

Table with columns: Nº. INSC., NOME, CLASS. Lists Roselaine Wentz as the appointed agent.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 301
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 036/2014, para provimento no cargo de Médico Plantonista.

Table with columns: Nome, Nº. INSC., NOME, CLASS. Lists Marco Antonio Terenzi, Bruna Zucchi Dariva, Gilmar Alberto Abergg, Rafael Eugenio Lazarotto as appointed agents.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria nº. 301/2015.

Table with columns: Nº. INSC., NOME, CLASS. Lists Margio Antonio Terreri, Bruna Zucchi Dariva, Gilmar Alberto Abergg, Rafael Eugenio Lazarotto as appointed agents.